

Resumo das orientações sobre os pedidos*

Tipo de solicitação	Base normativa	Requisitos	Documentos necessários
Atividades Complementares	<ul style="list-style-type: none"> - Normas Gerais de Pós-Graduação - Regulamento do CPGGSS - Resolução 02/2018 -CPGGSS 	<ul style="list-style-type: none"> - Somente as atividades previstas na Resolução n.02/2018, realizadas durante o Mestrado (a partir da matrícula). - Limite de 1 crédito, independentemente do número de atividades. - Pode ser requerido a qualquer tempo. - Parecer do(a) orientador(a) 	<ul style="list-style-type: none"> - Formulário Próprio preenchido e assinado. - Comprovantes das Atividades - Parecer escrito do Orientador sobre o mérito do pedido (análise dos comprovantes e da adequação à Resolução 02/2018/CPGGSS)
Dispensa de disciplinas (aproveitamento de disciplinas) / dispensa de créditos (aproveitamento de estudos)	<ul style="list-style-type: none"> - Normas Gerais de Pós-Graduação - Regulamento do CPGGSS - Resolução 03/2018 –CPGGSS - Resolução 11/2021 –CPGGSS (se aluno de Transferência) 	<ul style="list-style-type: none"> - Limite máximo aproveitável de 5 (cinco) créditos - Somente disciplinas cursadas em até 2 (dois) anos anteriores à data do requerimento (ex: disciplina concluída em 2020/1º poderá ser requerida até o final de 2022/1º). - Parecer do(a) orientador(a) 	<ul style="list-style-type: none"> - Formulário Próprio preenchido e assinado. - Comprovante/certificado da disciplina cursada. - Planos de Ensino da Disciplina. - Parecer escrito do Orientador sobre o mérito do pedido (análise dos Planos de Ensino no caso de dispensa de créditos e adequação da disciplina externa com disciplina do programa em caso de aproveitamento de disciplina. estudos/disciplina.
Trancamento parcial	<ul style="list-style-type: none"> - Normas Gerais de Pós-Graduação - Regulamento do CPGGSS 	<ul style="list-style-type: none"> - Somente pode ser requerido até 1/3 da carga horária da(s) disciplina(s) a ser requerida o trancamento. - Anuência do(a) orientador 	<ul style="list-style-type: none"> - Formulário Próprio preenchido e assinado com justificativa - Documentação comprobatória da justificativa alegada. - Anuência do Orientador por escrito/Assinatura

<p>Trancamento Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Normas Gerais de Pós-Graduação - Regulamento do CPGGSS 	<ul style="list-style-type: none"> - Pode ser requerido até o limite previsto no Calendário Acadêmico para aquele semestre. - Anuência do(a) orientador(a) 	<ul style="list-style-type: none"> - Formulário Próprio preenchido e assinado com justificativa - Documentação comprobatória da justificativa alegada. - Anuência do Orientador por escrito/Assinatura
<p>Regime Especial** (** para condições especiais de saúde e gestantes a partir do 8º mês e durante 3 meses)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Resolução n. 14/2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) - Lei 6.202/75 (no caso de gestantes) 	<ul style="list-style-type: none"> - No caso de gestantes, o requerimento é devido a partir do 8º mês de gestação e o regime especial dura 3 (três) meses, podendo ser estendido em casos excepcionais (necessário novo pedido). - Anuência do orientador - Laudo do DAST (Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador) da UFMG nos outros casos excepcionais de saúde. 	<ul style="list-style-type: none"> - Formulário Próprio preenchido e assinado. - Carta com justificativa. - Documentação comprobatória da justificativa alegada. - Anuência do Orientador por escrito/Assinatura - laudo do DAST (casos excepcionais de saúde)

Todos os pedidos serão encaminhados ao Colegiado de Pós-Graduação em Gestão de Serviços de Saúde (CPGGSS) para julgamento.

Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação

Gestão de Serviços de Saúde